



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

VEREADOR  
**MANOEL**  
CORREIA

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA**

INDICAÇÃO Nº 573 / 2025  
EM REGIME DE URGÊNCIA

**CONSIDERANDO** o poder que me foi atribuído democraticamente, através do voto direto e secreto para servir e representar o povo de Maracanaú, legislar, fiscalizar e propor requerimentos e projetos que fortaleçam as Políticas Públicas e desenvolvam nosso município.

**CONSIDERANDO** a importância da criação de areninhas e centros culturais nos bairros do município, para prática de atividades esportivas, físicas, lazer, cultural, formação cidadã e social dos nossos munícipes, como também fortalecer a economia local.

Após citadas considerações, o vereador **Manoel Vieira Correia** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste Poder e depois de ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito **Roberto Pessoa** e as Secretarias competentes, INDICA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA A COMPRA E DESAPROPRIAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA LATERAL DA FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ, ENTRE A AVENIDA WILSON CAMURÇA E A AVENIDA YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, TAMBÉM CONHECIDA COMO AVENIDA CONTORNO NORTE, NO BAIRRO JEREISSATI I, DESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER COMPLETA, CULTURAL E DESPORTIVA PARA OS NOSSOS MUNICÍPIES.

Maracanaú-CE, em 01 de abril de 2025.

**VEREADOR MANOEL CORREIA**



**Progressistas**

Oportunidades para todos

REDATORA: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS